



PEDIDO DE COMPRA: 000019 / 2024
EMIÇÃO: 04/07/2024
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

Objetivo: Contratação de empresas para escavação e instalação de (03) cisternas escavadas, com revestimento e cobertura com Geomembrana, através do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural- Eixo Estratégico Irriga+RS- cisternas, conforme Termo de Convênio FPE Nº 2716/2022 e Processo nº 22/1500-0016204-6, celebrado entre o Município de Itacurubi e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Justificativa: Considerando que as estiagens são fenômenos recorrentes no Estado, a redução de danos ocasionados por estes fenômenos exige atenção especial dos entes públicos. Proporcionar segurança hídrica as pequenas propriedades, através de estruturas de armazenamento de água, possibilita mitigar perdas que possam ocorrer perante novas ocorrências de estiagens.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresas especializadas para a escavação e instalação de 3 (três) cisternas escavadas, com revestimento e cobertura com geomembrana, através do programa avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural - Eixo Estratégico Irriga + RS - Cisternas, conforme Termo de Convênio FPE nº2716/2022 e processo nº 22/1500-0016204-6. Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	03	Un.	Execução de escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando o nivelamento e limpeza de fundo e laterais, ou orçamentação de 4,3 horas de retroescavadeira, por beneficiário, devendo a vala ficar pronta para a montagem da cisterna;
02	03	Un.	Execução de uma cisterna com capacidade para 60.000 litros (60m³), com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00mm X 1,25mm, parafusos de aço inox, com porta de acesso, instalação de ladrão e entrada e saída de água; 14 blocos (0,20x0,20x0,40m) para chumbar a ferragem; Bomba submersa trifásica de 0,5 CV; Cabo elétrico 100 metros; Disjuntor Termomagnético de 15A; Pré filtro com caixa d'água 300 litros e 100 metros de tubo 100mm pvc branco.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está descrita no estudo técnico preliminar, resumindo-se a contratação de empresa para escavação e instalação de cisternas escavadas, através do Programa avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico irriga + RS - Cisternas, conforme termo de convênio FPE nº 2716/2022 e processo nº 22/1500-0016204-6, celebrado entre o município de Itacurubi e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para escavação e instalação de 03 (três) cisternas escavadas, de 60.000 litros, conforme as seguintes especificações/condições:

Item 01- Serviço de escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando o nivelamento e limpeza de fundo e laterais, ou orçamentação de 4,3 horas de retroescavadeira, por beneficiário, devendo a vala ficar pronta para montagem da cisterna.



Item 02- Execução de cisternas com capacidade para 60.000litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, estrutura da cobertura em aço galvanizado de 38,00mmx1,25mm, parafusos de aço inox, com porta de acesso, instalação de ladrão e entrada e saída de água, 14 blocos(0,20x0,20x0,40m) para chumbar a ferragem, bomba submersa trifasica 0,5 cv, 100metros de cabo eletrico, disjuntor termomagnetico 15A , 1 pré filtro com caixa d' água 300 L e 100 metros de tubo 100mm PVC BRANCO.

Sendo que todos os serviços cotados deverão conter suas normas técnicas específicas .

Todas as despesas de locomoção das maquinas, bem como fornecimento de materiais necessarios correrão por conta da contratada. A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.

O municipio nomeara como fiscal um servidor da secretaria Municipal da Agricultura, que ficará responsável pelo acompanhamento e a conferencia da execução dos serviços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto presente é a Contratação de serviço de escavação e instalação de (03) cisternas com capacidade de até 60.000litros, com geomembrana de PEAD 0,8mm na parte inferior e na cobertura, estrutura da cobertura em aço galvanizado de 38,00mmx1,25mm, parafusos de aço inox, com porta de acesso, instalação de ladrão e entrada e saída de água, 14 blocos(0,20x0,20x0,40m) para chumbar a ferragem, bomba submersa trifasica 0,5 cv, 100metros de cabo eletrico, disjuntor termomagnetico 15A , 1 pré filtro com caixa d' água 300 L e 100 metros de tubo 100mm PVC BRANCO.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 - Após a assinatura do contrato, o contratado vencedor o item 01, o qual será responsável para execução do serviço de escavação, iniciara os serviços, tendo o prazo de 1 (um) mês para sua execução.

2 - Após a realização da escavação das 3 (três) cisternas o contratado vencedor do item 02 poderá iniciar a realização do serviço de construção das cisternas, tendo o prazo de 1 (um) mês.

O contratado do item 02 deverá acompanhar a realização do serviço de escavação realizado pelo vencedor do item 01, para desta forma, evitar possível erro que prejudique na construção das cisternas.

Os prazos que trata os itens, 1 e 2 poderão ser prorrogados caso ocorram adversidades climáticas, por exemplo, ou outro motivo, desde que solicitado pelo(a) contratado(a) e aceito pela Administração Municipal.

O(s) contratado(s) deverá(ão) estar ciente(s) de que os custos relacionados aos serviços a serem prestados devem compreender toda a despesa advinda do deslocamento da máquina, mão de obra do operador, combustível, lubrificantes, manutenção geral do equipamento, encargos sociais, tributos, materiais necessários entre outros, ou seja, todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços devem estar englobados no custo total da execução do objeto.

O contratado vencedor do item 01 deverá disponibilizar operador capacitado para a realização dos serviços de movimentação de terra.

O contratado deverá possuir profissional habilitado no CREA para emissão de ART de execução.

A execução do objeto deverá seguir fielmente o Projeto de Cisterna Escavada conforme anexo.



A fiscalização dos serviços será realizada por servidor da Secretária Municipal de Agricultura.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Carla Soares Pavão e fiscal do contrato: Ianca Zimpel Silva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado da seguinte forma:

Ref. ao Item 01 citado Termo de referencia - O 1º pagamento será realizado após a realização de 50% do serviço; sendo o restante pago quando o serviço for 100% concluído .

Ref. ao Item 02 citado no Termo de referencia - O 1º pagamento será realizado após a realização de 50% do serviço; sendo o restante pago quando o serviço for 100% concluído.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 61.469,22.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (07) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 51 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2036)

CÓDIGO REDUZIDO: 1059 SUB. VINCULO: 701.06

RECURSO: (701)

FONTE: Cisternas Avançar na Agropecuária.